

REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO: UMA REVISÃO DE LITERATURA E AGENDA DE PESQUISAS

MARKET-LED AGRARIAN REFORM: A LITERATURE REVIEW AND RESEARCH AGENDA

Autores: Rosilene Schardosim Roos; Mauro Eduardo DelGrossi

Filiação: Universidade de Brasília – UnB. Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.

E-mail: rosiroos@hotmail.com; delgrossi@unb.br

Grupo de Trabalho (GT): GT5. Agricultura Familiar e Ruralidades

Resumo

A luta dos pequenos produtores pelo acesso à terra é antiga, mas a partir da década de 1990 este tema ganhou maior evidência no Brasil. Dentre as soluções apresentadas pelos governos de alguns países, inclusive o Brasil, uma era em especial apoiada pelo Banco Mundial, a chamada Reforma Agrária de Mercado (RAM). Esta consistia em uma aquisição de lotes por meio de um financiamento subsidiado, em que o agricultor pagaria em prestações pela terra adquirida. O presente trabalho busca identificar o estado da arte na academia sobre a implantação desta política em diversos países, sob o apoio do Banco Mundial. A pesquisa foi realizada através de uma revisão sistemática de literatura (RSL), utilizando o protocolo *Methodi Ordinatio*, abrangendo 30 artigos localizados na base de dados *Web of Science*. Os resultados da pesquisa apontam que a implantação do programa foi acompanhada de inúmeros problemas que envolviam desde a forma de atuação dos agentes envolvidos até disputas com movimentos sociais, com resultados diversos nos diferentes países onde foi efetivado. A pesquisa também identifica dificuldades enfrentadas pelos beneficiários do crédito, causadas por razões diversas, gerando por vezes a inadimplência nos contratos.

Palavras-chave: Reforma Agrária de Mercado, Banco Mundial, Crédito Fundiário, Agricultores Sem Terra, Financiamento Bancário.

Abstract: *The struggle of small producers for access to land is an old one, but from the 1990s onwards, this issue gained more evidence in Brazil. Among the solutions presented by the governments of some countries, including Brazil, one was especially supported by the World Bank, the so-called Market Agrarian Reform (RAM). This consisted of the acquisition of lots through subsidized financing, in which the farmer would pay in installments for the land acquired. The present work seeks to identify the state of the art in the academy on the implementation of this policy in several countries, with the support of the World Bank. The research was carried out through a systematic literature review (SLR), using the Methodi Ordinatio protocol, covering thirty articles located in the Web of Science database. The research results indicate that the program's implementation was accompanied by numerous problems ranging from how the agents acted to disputes with social movements, with different results in the different countries where it was carried out. The survey also identifies difficulties faced by credit beneficiaries, caused by various reasons, sometimes leading to default on contracts.*

Keywords: *Market-led Agrarian Reform, World Bank, Land Credit, Landless Farmers, Bank Financing.*



1. Introdução

Um dos maiores problemas enfrentados pelos pequenos produtores é a dificuldade no acesso à terra, o que conduz a uma má distribuição de terras no país (HOFFMANN, 2019). No Brasil, um número significativo de produtores explora área de terras inferior a 5 ha, o que impõe fortes limitações para uma exploração sustentável (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003).

A má distribuição de terras é uma herança histórica desde o descobrimento do Brasil, com a distribuição inicial no regime da sesmaria, onde a doação de grandes lotes eram feitas pela coroa portuguesa visando a ocupação do território. Posteriormente, surgiu o sistema de posse, onde quem tinha condições de manter o domínio, se apossava de grandes áreas de terra. Destes recursos só se valiam os proprietários capitalizados, que, segundo interesses da coroa, teriam condições de manter e produzir nas propriedades (BENATTI, 2008).

Com a pressão pelo fim da escravidão no século XIX, o governo necessitava encontrar outra forma de colonizar e expandir a produção de alimentos. Foi então que se iniciou forte propaganda e incentivos para a vinda de imigrantes europeus, dentre outros, para a Brasil. O programa teve forte atuação no Sul do país, onde os agricultores recebiam pequenos lotes de terra, de em média 25 ha para produzirem e pagar parcela pela terra. O tamanho do lote, bem como as precárias condições para o início da instalação das famílias ocasionaram revoltas e conflitos. O tamanho dos lotes também deixava em dificuldades os filhos dos produtores, pois era inviável financeiramente redistribuir o lote (SEYFERTH, 2009).

Esta herança fundiária está refletida no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017), a agricultura familiar atuava em 77% dos estabelecimentos rurais no país, porém ocupavam apenas 23% do total das áreas agrícolas. Os agricultores familiares no Brasil são identificados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 (BRASIL, 2006), onde o agricultor familiar é aquele que não explore, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais¹, que tenha pelo menos metade da força de trabalho da família, metade da renda familiar proveniente da atividade na propriedade e o estabelecimento ter gestão familiar. O Estatuto da Terra de 1964² já previa que as “propriedades familiares” devem ter uma área suficiente para garantir sua subsistência e progresso social. Os agricultores familiares precisam de condições favoráveis para produzir, sendo terra em tamanho e condições adequadas e tecnologia para que possam aumentar sua produção e renda (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003). Dentre as inúmeras dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares está a falta de capital de giro e recursos para investimento, e para obtenção de financiamento, a exemplo das linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), é indispensável a regularização do imóvel, necessitando de amplo leque de políticas de apoio, envolvendo desde a questão agrária, a produção agrícola até a educação (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003).

A situação da agricultura familiar começou ganhar destaque a partir da década de 1990, movida pela pressão política desta categoria social. É desta década a criação do Pronaf

¹ Unidade de medida, em hectares, definida pelo INCRA para cada município do Brasil. O conceito de módulo fiscal foi definido pela Lei nº 6.746/1979.

² Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.



(BRASIL, 1996)), inserido na política de crédito com juros subsidiados (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

Na luta pelo acesso à terra nos anos de 1990, três ações foram postas em curso: a reforma agrária pela desapropriação de terras, a concessão do título de propriedade para produtores que ainda não o detinham, e o financiamento de imóveis para produtores rurais sem terra ou com pouca terra. A política de acesso à terra através do financiamento com juros subsidiados foi iniciada em 1996, com o programa Cédula da Terra no governo de Fernando Henrique Cardoso, com forte apoio do Banco Mundial (PEREIRA, 2012).

Segundo Buainain e Silveira (2000) o programa de reforma agrária baseado na desapropriação, na forma como estava desenhado, já estaria saturado naquele momento. Para estes autores, a pesada burocracia deixa o processo moroso e caro, fazendo com que o custo final da terra, pago pelo governo, fosse até três vezes superior ao valor de mercado, além das aquisições de terras de baixa qualidade e inadequadas à produção, que tornariam os beneficiários dependentes do poder público indefinidamente (BUAINAIN; SILVEIRA, 2000). Para superar esta dificuldade, a reforma agrária poderia ser complementada pelo programa de crédito fundiário, tendo como aspecto positivo a estrutura de governança do programa, devido a possibilidade de escolha dos imóveis, não estando necessariamente entre as terras improdutivas usadas na reforma agrária (BUAINAIN; SILVEIRA, 2000). Em 2003, no governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, o programa foi remodelado e o Cédula da Terra passou a se chamar Consolidação da Agricultura Familiar (CAF). No mesmo ano, o governo criou o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), que ficou responsável pelos recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (SAUER, 2010).

Pereira e Sauer (2011) fizeram inúmeras críticas ao programa de crédito fundiário, também conhecida como Reforma Agrária de Mercado (RAM), entre as quais a de que as associações de beneficiários, que deveriam ter autonomia de escolha dos imóveis durante o processo, na prática tiveram baixo grau de protagonismo, tanto na negociação dos imóveis quanto no processo organizativo. A implantação destes projetos também teria como objetivo, segundo os autores, esvaziar movimentos sociais de luta pela reforma agrária via desapropriação de áreas improdutivas, substituindo por mecanismos de mercado (PEREIRA; SAUER, 2011).

O caso do estado de Santa Catarina, estado que teve alta adesão ao financiamento através do PNCF, Gomes et al. (2014) apontavam que a política atendia a demanda de jovens que são geralmente oriundos de minifúndios ou de famílias que vivem na condição de arrendatários, tendo tradição como agricultores e procuravam maior segurança econômica para se manterem no campo. Para os autores, apesar das inúmeras controvérsias em torno do PNCF, o programa interveio positivamente, mesmo que de forma parcial, em dois desafios do meio rural: a sucessão das unidades agrícolas e o enfrentamento da pobreza rural. Ainda segundo estes autores, o programa também beneficia pequenas propriedades que, sendo colocadas à venda, podem permanecer nas mãos da agricultura familiar através do financiamento, uma vez que não seriam alvo da reforma agrária por não se enquadrarem nos requisitos de desapropriação. Por outro lado, o problema do endividamento destes agricultores familiares derivado do financiamento da terra, acende um alerta em relação ao programa, de que algo precisa ser alterado, pois em se tornando inadimplentes, estes produtores já não acessam as demais linhas de crédito da agricultura familiar (GOMES ET AL., 2014).

O debate em torno do PNCF reflete várias vertentes teóricas utilizadas para interpretar a dificuldade de acesso à terra por pequenos produtores. Neste texto serão destacadas algumas,



iniciando com a vertente vinculada a economia neoclássica, que entende a terra como um bem como outro qualquer, cujo acesso deve ocorrer pelo mercado de fatores de produção, sendo o crédito um facilitador desta transação (DEININGER; BINSWANGER, 1999). A segunda argumenta que existem algumas falhas de mercado de terras que impedem o acesso de pequenos produtores, como a falta de informação ou inexistência de crédito, cabendo ao Estado suprir esta lacuna de mercado (STIGLITZ; WEISS, 1981). Uma terceira vertente, de cunho institucionalista, argumenta que as regras existentes são fruto de negociações entre as classes sociais (NORTH, 1990), refletindo os interesses das classes dominantes, cabendo ao Estado o papel de negociar e estabelecer normas em favor dos desprovidos. Por fim, uma quarta vertente de matriz marxista que entende a terra como um “bem natural”, ou seja, não é fruto do trabalho humano, mas com acesso dificultado pela classe dominante, cabendo ao Estado a intervenção no setor e sua distribuição gratuita aos pequenos produtores (MARX, 2010). Existem outras vertentes, mas estas são as vertentes mais presentes na literatura que aborda o programa.

Desde que entrou em funcionamento em 2003, o PNCF em 2013 já havia beneficiado 93.827 famílias. No mesmo período, a reforma agrária conduzida pelo INCRA havia beneficiado 689.423 famílias. Os números mostram que o crédito fundiário tem sido, até o momento, um programa complementar à reforma agrária no acesso à terra (GOMES ET AL., 2014).

Para aprofundar no conhecimento da implantação da RAM em diversos países nas últimas décadas, este artigo visa sistematizar os relatos dos alcances e limitações desta forma de intervenção pública na estrutura fundiária, por meio da revisão sistemática de literatura (RSL).

2. Metodologia

Realizou-se uma busca através da plataforma de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em que foi escolhido a base de dados *Web of Science*, abrangendo resultados sobre a implantação do programa em diversos países, bem como pelo volume de publicações encontradas. Para a busca, utilizou-se como critério “todos os campos”. As palavras-chaves pesquisadas foram: “*land credit*”, “*World Bank AND land reform*”, “*market assisted land*” e “*market-led agrarian reform*”. Para a seleção dos artigos mais relevantes, utilizou-se o *Methodi Ordinatio*, proposto por (PAGANI; KOVALESKI; RESENDE, 2015).

O *Methodi Ordinatio* (M.O.) consiste em uma revisão sistemática de literatura com protocolos e fluxos definidos e que através da combinação, seleciona os artigos com maior pontuação. Este método apresenta 9 etapas, passando pelo estabelecimento da intenção de pesquisa, combinação das palavras chaves por meio de operadores *booleanos*, filtragem, identificação do fator de impacto da revista e do número de citações de cada artigo. Por fim, os artigos são classificados de acordo com o índice InOrdinatio (PAGANI; KOVALESKI; RESENDE, 2015):

$$\text{In Ordinatio} = (\text{FI}/1000) + \alpha * (10 - (\text{ano da pesquisa} - \text{ano de publicação}) + (\Sigma \text{CI}))$$

O fator de impacto (FI) utilizado foi o da base *Scientific Journal Rankings (SJR)*, e o número de citações foram extraídos pelo Google Acadêmico³. Utilizou-se o $\alpha = 10$, visando priorizar os artigos mais recentes. As palavras-chaves utilizadas foram: “*land credit*”,

³ Pesquisa realizada em junho/2022.



“World Bank”, “land reform”, “market assisted land” e “market-led agrarian reform”, com o operador *booleano* AND. Não foi utilizado nenhum recorte temporal, tendo em vista a implantação da política de reforma agrária apoiada pelo BM ter ocorrido em períodos diferentes em cada país.

Na pesquisa foram encontrados um total de 124 artigos, com todas as combinações de palavras-chave descritas acima. Pela análise do conteúdo, através do resumo dos artigos, foram excluídos 62 artigos que não tinham relação com o tema pesquisado. Após a aplicação do método Ordinato, foram selecionados 30 artigos (Tabela 1).

TABELA 1 – Artigos selecionados ordenados de forma decrescente pelo InOrdinato.

Nº	Autor	Título
1	Deininger, K. and Binswanger, H. (1999)	The evolution of the World Bank's land policy: Principles, experience, and future challenges.
2	Deininger, K. (1999)	Making negotiated land reform work: Initial experience from Colombia, Brazil and South Africa
3	Lahiff, E. (2007)	Willing buyer, willing seller': South Africa's failed experiment in marketled agrarian reform
4	Akram-Lodhi, A.H. (2007)	Land, markets and neoliberal enclosure: An agrarian political economy perspective
5	Wolford, N. (2005)	Agrarian moral economies and neoliberalism in Brazil: competing worldviews and the state in the struggle for land
6	Varga, M. (2020)	Poverty reduction through land transfers? The World Bank's titling reforms and the making of "subsistence" agriculture
7	Leeson, P.T., Harris, C. and Myers, A. (2019)	Kornai goes to Kenya
8	Pereira, J.M.M. (2021)	The World Bank and market-assisted land reform in Colombia, Brazil, and Guatemala
9	Mendola, M. and Simtowe, F. (2015)	The Welfare Impact of Land Redistribution: Evidence from a Quasi-Experimental Initiative in Malawi

Continua



TABELA 1 – Artigos selecionados ordenados de forma decrescente pelo InOrdinatio.

Nº	Autor	Título
10	Grandia, L. (2013)	Road Mapping: Megaprojects and Land Grabs in the Northern Guatemalan Lowlands
11	Sharp, K., Billon, P.L. and Zerriffi, H. (2019)	Land reforms and voluntary resettlement: household participation and attrition rates in Malawi
12	Gauster, S. and Isakson, S.R. (2007)	Eliminating market distortions, perpetuating rural inequality: an evaluation of market-assisted land reform in Guatemala
13	Helfand, S.M., Sielawa, V.H. and Singhania, D. (2019)	A matter of time: An impact evaluation of the Brazilian National Land Credit Program
14	Lahiff, E., Borras, S.M. and Kay, C. (2007)	Market-led agrarian reform: policies, performance and prospects
15	Varga, M. (2019)	Resistant to change? Smallholder response to World Bank-sponsored "commercialisation" in Romania and Ukraine
16	Wolford, W. (2007)	Land reform in the time of neoliberalism: A many-splendored thing
17	Fitz, D. (2018)	Evaluating the impact of market-assisted land reform in Brazil
18	Granovsky-Larsen, S. (2013)	Between the bullet and the bank: agrarian conflict and access to land in neoliberal Guatemala
19	Borras, S.M. (2005)	Can redistributive reform be achieved via market-based voluntary land transfer schemes? Evidence and lessons from the Philippines
20	Pereira, J.M.M. (2017)	The World Bank's Market Assisted Land Reform in South Africa and Brazil (1994-2002)
21	Borras, S.M., Carranza, D. e Franco, J.C. (2007)	Anti-poverty or anti-poor? The world bank's market-led agrarian reform experiment in the Philippines
22	Gould, K.A. (2014)	Everyday expertise: land regularization and the conditions for land grabs in Peten, Guatemala
23	Pereira, J.M.M. e Fajardo, D. (2015)	The World Bank's 'Market Assisted Land Reform' in Colombia and Brazil (1994-2002)

Continua



TABELA 1 – Artigos selecionados ordenados de forma decrescente pelo InOrdinatio.

Nº	Autor	Título
24	Akram-Lodhi, A.H. (2007)	Land reform, rural social relations and the peasantry
25	Kepe, T. (2009)	Unjustified optimism: why the World Bank's 2008 'agriculture for development' report misses the point for South Africa
26	Medeiros, L.S.D. (2007)	Social movements and the experience of market-led agrarian reform in Brazil
27	Fortin, E. (2005)	Reforming land rights: The World Bank and the globalization of agriculture
28	Sauer, S. (2009)	Market-led 'agrarian reform' in Brazil: a dream has become a debt burden
29	Bobrow-Strain, A. (2004)	(Dis)accords: The politics of market-assisted land reforms in Chiapas, Mexico
30	Coomans, F. (2006)	Agrarian reform as a human rights issue in the activities of United Nations human rights bodies and specialised agencies

Fonte: Elaborada pelos autores, 2022.

Embora a implementação da RAM com apoio do Banco Mundial tenha se iniciado na década de 1990, infere-se pela lista de autores que o ano de 2007 seja um período de maior consolidação de estudos sobre o programa nos diversos países analisados.

3. Reforma Agrária de Mercado e o Banco Mundial

Nos países mais pobres, a reforma agrária é uma política governamental que visa garantir o acesso à terra, com segurança para poderem produzir, e o Banco Mundial (BM) estaria empenhado, desde 1975, com a divulgação do documento de “Reforma Agrária” (World Bank, 1975), visando apoiar instrumentos que garantam este acesso (COOMANS, 2006).

Deininger e Binswanger (1999) apontaram que, em locais com baixa densidade demográfica, o título formal da terra pode se tornar mais caro que o arrendamento ou a posse, sendo uma alternativa conceder a posse de terras para as comunidades decidirem como a usar. Por outro lado, os autores mostram que o título formal de propriedade estimula maiores investimentos na propriedade, pela possibilidade de acesso ao crédito que está fortemente associado ao título da terra (DEININGER, K; BINSWANGER, 1999).

Outros estudos apontam para equívocos nas análises do Banco Mundial, que inicialmente pregava que a transferência de terra iria desencadear a produção e comercialização pelos pequenos produtores, reduzindo assim a pobreza, mas as análises posteriores mostraram que se criou uma agricultura de subsistência e que estes produtores não estavam integrados ao mercado como imaginava o Banco Mundial (VARGA, 2020). A preocupação inicial de distribuição de terras visando produção para comercialização, excluiu um grande número de produtores que não alcançam o mercado agrícola (VARGA, 2020). Varga (2019) faz críticas



semelhantes, após estudo na Romênia e na Ucrânia, onde o Banco Mundial julgava que os agricultores eram resistentes a tornarem-se mais comerciais, enquanto o autor julga não se tratar de resistência, mas sim reação à grande fragmentação de terras e que o BM, estaria implantando projetos inadequados ao perfil destes produtores (VARGA, 2019).

Ao avaliar a implantação da RAM no Brasil, Colômbia e África do Sul, Deininger (1999) concluiu que o modelo de reforma agrária de mercado é uma alternativa menos onerosa que a reforma agrária tradicional. Mas para o sucesso deste modelo de reforma, o autor cita algumas condicionantes, sendo elas: i) um mercado de terras transparente e fluído, ii) vir acompanhada de projetos produtivos, iii) atuação descentralizada das entidades atuantes no programa e iv) participação do setor privado nas transações de compra e venda (DEININGER, 1999).

Na África do Sul após 1994, na redemocratização do país, a RAM foi aplicada para tentar reparar injustiças históricas com negros e pobres, por meio da divisão de terras. Lahiff (2007) observou que o país não seguiu as premissas determinadas pelo Banco, da individualidade da propriedade. Por razões culturais, não havia o estímulo para a divisão das grandes fazendas, onerando o processo de compra de uma grande área pelos pequenos produtores ou adquirindo uma área maior que sua capacidade produtiva. Além disso, não havia autonomia entre vendedores e compradores, com forte participação do estado nas negociações, que estipulava o preço dos imóveis. Estes motivos teriam levado ao fracasso do modelo na África do Sul (LAHIFF, 2007).

Kepe (2009), analisou o relatório elaborado pelo BM em 2008 sobre a reforma agrária na África Subsaariana, com maior enfoque para a África do Sul e julgou o relatório um pouco otimista demais, desconsiderando vários fatores da realidade agrícola do país. Para Kepe (2009), o governo deveria envidar esforços em uma reforma agrária voltada para a correção de injustiças do apartheid, e isso não seria possível através da RAM. O relatório aponta a necessidade de uma reforma agrária, como forma de reduzir desigualdades, porém, a distribuição estaria ocorrendo de forma distorcida, em um movimento pró-mercado (KEPE, 2009).

Este modelo de reforma agrária é visto por Akram-Lodhi (2007) como inadequado ao pequeno produtor, pois pressupõe uma troca justa e acordada entre comprador e vendedor, o que não ocorre, pois, um elo mais fraco da cadeia (pequenos produtores) pode não ter informações suficientes e assim concretizar uma negociação desvantajosa. Fortin (2005) reforça esta teoria ao analisar o processo em vários países africanos, pois não se pode deduzir que os indivíduos irão negociar no mercado com igualdade de informações. Coomans (2006, pg 26) chama de “processo desigual de compra”, que ocorre entre um “proprietário forte e um agricultor fraco”.

Gauster (2007) analisou a RAM na Guatemala, e Pereira (2021) analisou no Brasil, Colômbia e Guatemala, ambos avaliaram que os projetos fracassaram por avaliar a terra apenas como mercadoria. Segundo os autores, o programa não democratizou o acesso à terra e nem reduziu a pobreza rural, especialmente devido à falta de informação, pois levou os agricultores a comprarem lotes improdutivos (PEREIRA; FAJARDO, 2015). Lahiff et al. (2007), estudando o Brasil, Guatemala e África do Sul sugeriram que pouca terra 'nova' está chegando ao mercado, pois o que está disponível no mercado geralmente são as terras de qualidade inferior.

Na Guatemala o apoio do Banco Mundial se deu também para a regularização fundiária. Grandia (2013) faz uma análise dos efeitos do primeiro empréstimo concedido pelo BM para estas regularizações. A autora demonstra que neste caso o BM também acreditava que a

titulação dos imóveis promoveria o aumento dos investimentos produtivos e levaria à redução na expansão na fronteira agrícola. Porém, o observado foi um grande processo de venda de imóveis tão logo eram regularizados para as elites locais. Os pequenos produtores detinham pouca informação sobre o real valor e importância dos imóveis, tornando-os alvos fáceis da especulação imobiliária (GRANDIA, 2013). Os camponeses viam inicialmente o projeto de titulação com certa desconfiança e para solucionar este problema, o governo da Guatemala investiu fortemente em marketing, apoiado pelo trabalho de campo de técnicos que efetuavam o cadastramento dos agricultores (GOULD, 2014). A campanha para convencer os camponeses envolveu comercial em rádios, encontros com os produtores, eventos comunitários e pedido de apoio às igrejas (GOULD, 2014). Ao informar os agricultores e acompanhar os processos, as igrejas acabaram gerando credibilidade e legitimidade ao processo de titulação no país. Entretanto, na Guatemala também ocorriam lutas sociais pelo acesso à terra, cunhadas como “conflitos agrários”, e Granovsky-Larsen (2013) aponta que os camponeses teriam obtido mais terras através das lutas sociais do que através da RAM.

Nas Filipinas também ocorreu a implantação da RAM, além de outras formas de titulação de terras, com apoio do Banco Mundial. Borrás Jr et al. (2005), ao analisar o processo de implantação neste país, argumenta que este modelo não promoveu uma reforma agrária distributiva, mas seguiu simplesmente as transações de mercado. A RAM seria uma forma de enfraquecer a reforma agrária distributiva, atuando como uma ferramenta antipobreza (BORRAS; CARRANZA; FRANCO, 2007). Para Fortin (2014), como os proprietários recebem o valor da terra integralmente a preços de mercado, a RAM prejudica os mais pobres em favor dos donos de imóveis rurais, além de não reparar injustiças históricas.

Alguns autores argumentam que um dos motivos pelos quais a RAM fracassou em diversos países foi porque os idealizadores deste modelo de reforma agrária viam a terra simplesmente como um objeto de transação imobiliária. Para Sauer (2009) este modelo não poderia sequer ser chamado de reforma agrária, pois trata-se de compra e venda de terra entre particulares, ou seja, de uma simples transação de mercado. Apesar de haver um mercado onde os compradores pagariam pelo valor do imóvel, muitos proprietários não estavam dispostos a vender suas terras, pois para eles a terra significa poder, influência, prestígio (BORRAS, 2005) (GAUSTER; ISAKSON, 2007). No Brasil, historicamente, as grandes propriedades, mesmo que improdutivas, foram sinônimos de riqueza e poder (DE MEDEIROS, 2007). Para o outro elo do processo, os agricultores pobres, Coomans (2006) aponta que a terra não é apenas um bem de mercado, mas uma instituição social, que expressa sua identidade cultural e dá dignidade às pessoas.

Wolford (2007) compara a reforma defendida pelo Banco Mundial, de viés neoliberal, com a reforma agrária distributiva apoiada por movimentos sociais, especialmente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Brasil. A autora demonstra que, embora pareçam abordagens antagônicas, elas têm algo em comum: a teoria trabalhista da propriedade, que defende que a terra deve pertencer a quem dela extraia os frutos. Porém, sob a visão neoliberal, o mercado é o agente ideal para distribuir terra aos indivíduos produtivos, através de transações de compra e venda, ou seja, uma expansão do mercado iria alcançar os trabalhadores rurais sem terra. Para os movimentos sociais, a distribuição cabe ao Estado, que promoverá a expropriação de imóveis não produtivos para que se cumpra a função social da terra, tendo em vista que o mercado seria incompleto e trabalha em prol dos interesses da classe dominante. As maneiras opostas de enxergar a forma de acesso à terra, apontada pela autora, também são reforçadas pela legislação brasileira, onde a Constituição Federal de 1988 diz que a terra deve cumprir sua função social (embasamento utilizado pelo MST), mas o Código Civil



protege o direito de propriedade em primeiro lugar, com função social limitada (embasamento utilizado pelos proprietários) (WOLFORD, 2007).

Analizando a década de 1990 no Brasil, Wolford (2005) faz também uma pesquisa junto aos fazendeiros e membros do MST. O MST ganhava força nesta década e lutava pelo acesso à terra através do repasse pelo Estado de latifúndios improdutivos. O movimento ocupava parte da terra e instalava as famílias, para iniciarem o plantio enquanto aguardavam a regularização do imóvel pelo Estado. Para a autora, a RAM enfraquecia movimentos como o MST, além do acesso à terra através do financiamento ter a visão de mercado dos fazendeiros, ignorando os fatos históricos que levaram a exclusão do acesso à terra pelos trabalhadores rurais (WOLFORD, 2005).

Para Pereira e Fajardo (2015), tanto no Brasil, quanto na Colômbia, as organizações patronais rurais eram favoráveis à RAM, por razões políticas e econômicas. Porém, os autores pontuam que, semelhante ao caso da igreja na Guatemala (GOULD, 2014), houve organizações sociais que avalizaram a RAM (PEREIRA; FAJARDO, 2015). Para este ponto, Akram-Lodhi (2007) alerta para o fato do movimento campestre, embora sendo um movimento social mundial, não é homogêneo e possui interesses diversos.

No caso da RAM implantada no Brasil, Deininger e Binswanger defende como vantagem o fato de diminuir as situações de conflito no campo pela ocupação de terras, com a busca dos compradores por terras improdutivas (DEININGER, K; BINSWANGER, 1999). Sauer (2009), ao contrário, defende que o conflito é parte integrante de qualquer democracia e que no caso brasileiro, nada mais natural que haver conflito entre camponeses e grandes proprietários de terra. A RAM foi implantada no Brasil em um momento de grande conflito por terras, envolvendo o MST. Sauer (2009) denuncia que, com o apoio da mídia, o governo federal criminalizou os atos que envolviam os movimentos sociais, especialmente as ocupações de terra. Pereira (2007) acrescenta que a busca por terras através destes financiamentos foi impulsionada devido à falta de outras políticas públicas, repressões aos movimentos, propaganda massiva etc.

Os conflitos também estavam presentes em Chiapas - México, e Bobrow-Strain (2004) relata que a RAM foi implementada como forma de reduzir os conflitos que ocorriam no campo, mas, embora tenha ocorrido grande transferência de imóveis, os conflitos e invasões permaneceram.

4. O crédito fundiário e a inadimplência

No Brasil, Helfand et al. (2019) mostram que o programa atingiu a primeira parte de seu objetivo – criando atividades produtivas – por observarem um aumento da produção agrícola entre os beneficiários do programa. Os resultados indicam que o programa começa a aumentar a produção agrícola após os primeiros três anos de propriedade da terra, embora não necessariamente por uma quantidade significativa. Entretanto, após quatro anos, há um grande e significativo aumento de produção. Considerando a necessidade de pagamento das parcelas, o saldo é negativo nos primeiros anos, e só se torna positivo (mas não significativo) após cinco a seis anos de trabalho na terra (HELFAND; SIELAWA; SINGHANIA, 2019).

Lahiff et al. (2007), contrariando a análise acima, cita que altas taxas de inadimplência nos empréstimos são relatadas em todos os países onde estes são concedidos sob a RAM, e que seria um resultado direto da baixa produtividade em terras adquiridas, o que não apenas coloca projetos individuais em risco, mas também prejudica a sustentabilidade de programas como a RAM (LAHIFF; BORRAS; KAY, 2007).



Além de análises que demonstram compra de lotes improdutivos e do tempo necessário para atingir um volume de produção significativo, muitos beneficiários demonstram desconhecer as regras do financiamento e em muitos casos não sabiam que, caso não pagassem as prestações, poderiam ter a imóvel tomado (DE MEDEIROS, 2007; SAUER, 2009)

No Nordeste brasileiro, Fitz (2018) concluiu que os beneficiários do programa tiveram aumento da renda agrícola em comparação aos não beneficiários, inferindo que os beneficiários se tornaram menos dependentes de outras rendas. Porém, o autor ressalta que apenas o crédito para compra do imóvel não é suficiente para impulsionar a produção, e que estas famílias precisam apoio para investimentos em tecnologia, irrigação etc. (FITZ, 2018).

Em Malawi, Mendola e Simtowe (2015) mostraram que a RAM aumentou o volume de terras de cada beneficiário e assim, também, sua produção agrícola e sua segurança alimentar. Os impactos se mostraram maiores a curto prazo e tendiam a diminuir com o tempo, chegando a impacto negativo ou nulo a médio prazo, tendo relação direta com o pacote de apoio inicial oferecido às famílias. Os autores concluem que o programa pode ter efeito positivo na vida dos produtores, deste que venha acompanhado de outras políticas, como apoio para produção e inserção no mercado (MENDOLA; SIMTOWE, 2015). Também no Malawi, Sharp et al. (2019) analisaram um projeto de reassentamento envolvendo 15.000 famílias de baixa renda, e registram que os agricultores não tiveram influência na escolha da propriedade e que não sabiam ao certo sua situação em relação ao imóvel. Houve neste caso também um elevado grau de abandono dos imóveis, por diferentes motivos, sendo as principais as condições financeiras, falta de serviços sociais, terras inférteis e problemas familiares. Em ambos os estudos, o projeto recebia apenas apoio inicial, para instalação e início das atividades (SHARP; LE BILLON; ZERRIFFI, 2019).

Leeson (2021, pg 100) analisa a RAM através de um outro ângulo, explicando que o apoio financeiro internacional pode incentivar a má alocação de recursos por parte do governo local, o que ele chama de “síndrome de restrição orçamentária branda”, teoria desenvolvida por Janós Kornai. O autor, após um estudo no Quênia, observou que o apoio financeiro suavizava as restrições orçamentárias daquele país, fazendo com que o governo incentivasse a reforma agrária privada a qualquer custo, mesmo quando o valor social fosse negativo (LEESON; HARRIS; MYERS, 2021).

5. Discussão

Esta revisão de literatura buscou sistematizar os alcances e desafios da RAM, programa implementado em vários países, atingindo resultados diversos por serem aplicados em contextos sociais distintos, e por não apresentar regras padronizadas.

Começando pelos resultados positivos, alguns autores, listados na Tabela 2, apontam que o programa cumpre o seu propósito, promovendo o acesso à terra e aos meios de produção. Estes autores concluíram que houve aumento na produção agrícola das famílias, aumento na segurança alimentar e bem-estar social, embora tenha havido redução no acesso a serviços públicos pelo deslocamento para regiões remotas. O aumento na produção agrícola seria suficiente para o pagamento das parcelas de financiamento, embora, considerando a necessidade de pagamento anual, ao final não haveria aumento real de renda para as famílias. Os resultados apontados pelos autores da Tabela 2. se aproximam da teoria econômica neoclássica (DEININGER; BINSWANGER, 1999), onde a terra foi obtida pelo mercado, tendo o crédito como um facilitador.



TABELA 2 – Crédito fundiário cumpre seu propósito

Resultados do estudo	Autores
Aumento na produção agrícola, segurança alimentar e bem-estar social. Redução ao acesso de serviços sociais.	Mendola e Simtowe (2015)
Aumento na produção agrícola e renda em valores suficientes para pagar o financiamento, mas sem aumento na renda familiar.	Helfand, Sielawa e Singhanian (2019)
Aumento de área produzida, de posse de animais e de ativos agrícolas. Sem aumento na renda total, mas aumento na renda agrícola.	Fitz (2018)

Fonte: Elaborada pelos autores, 2022.

Por outro lado, diversos autores apontaram adversidades enfrentadas pelos beneficiários para o pagamento das parcelas do financiamento (Tabela 3). Alguns apontam a inadimplência como consequência da compra de lotes improdutivos ou de má qualidade. Outros também apontam que os lotes são relativamente pequenos, sendo inviáveis economicamente. Há também apontamentos sobre desempenho produtivo ruim. Nem todos os autores relacionam estes problemas no desempenho produtivo diretamente com a falta de pagamento das parcelas do financiamento.

Outros autores chamam atenção para o fato de os beneficiários não terem informações sobre o contrato de crédito que assinaram, não conhecendo as taxas de juros praticadas, o valor das parcelas, ou mesmo sobre a possibilidade de perder a posse do imóvel em caso do não pagamento da dívida. Alguns produtores não sabiam nem mesmo sobre como se dava a posse do imóvel. Nem todos os autores relacionam estas lacunas com a falta de pagamento, porém, deduz-se que, se o agricultor não sabe sobre os valores anuais que deve pagar, haverá consequências na adimplência dos contratos. Os estudos produzidos por estes autores estão muito próximos à teoria das falhas de mercado (STILITZ; WEISS, 1981), onde os pequenos produtores não possuem informações suficientes sobre uma transação de mercado, como a compra de um imóvel sob financiamento.

Na literatura analisada, também se apontou o abandono de lotes por diversos motivos, especialmente os relacionados à estrutura ou localização dos lotes adquiridos. Geralmente os imóveis ficam em regiões mais remotas, longe de escolas e da assistência médica, não possuindo acesso à rede de energia ou de água tratada. Relatos também apontam abandono dos lotes pela distância da família e do seu núcleo social de origem (SHARP; LE BILLON; ZERRIFFI, 2019).

TABELA 3 – Motivos de insucesso da RAM apontada pela literatura.

Motivo	Autores
Lotes improdutivos ou de má qualidade. Lotes muito pequenos. Desempenho produtivo ruim.	Borras Jr (2005); Coomans (2006); Medeiros (2007); Lahiff e Borras Jr (2007); Lahiff (2007); Gauster e Ryan (2007); Kepe (2009); Sauer (2009); Sharp et al. (2009); Granovsky-Larsen (2013); Pereira e Fajardo (2015); Mendola (2015); Fitz (2018).
Falta de informações financeiras sobre o contrato de financiamento.	Coomans (2006); Medeiros (2007); Gauster (2007); Lahiff e Borras Jr (2007); Sharp et al. (2009); Grandia (2013).
Abandono dos lotes por falta de serviços públicos ou de localização inadequada.	Gauster (2007); Sharp, Le Billon e Zerriff (2009); Sauer (2009); Mendola (2015); Granovsky-Larsen (2013).

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

Outros autores chamam a atenção da necessidade de acoplamento com outras políticas públicas à RAM, conforme Tabela 4, argumentando que apenas o financiamento do imóvel não é suficiente para que estas famílias consigam prosperar, seja com apoio para aquisição de insumos, orientação técnica, crédito para investimento e custeio, entre outras. Estes autores se aproximam da vertente institucionalista (NORTH, 1990), onde nas negociações entre classes, predominam as classes dominantes, necessitando da intervenção do Estado em favor dos mais necessitados, que neste caso seria fornecendo maior apoio para que as famílias iniciem a atividade produtiva, bem como assistência básica ao bem-estar humano.

TABELA 4 – Necessidade de apoio pós financiamento apontadas pela literatura.

Necessidades	Autores
Assistência técnica, insumos, treinamento, crédito para investimentos e custeio.	Deinlinger, Binswanger (1999); Deininger (1999); Gauster, Ryan (2007); Lahiff (2007).
Acesso à educação, saúde, energia elétrica e água tratada.	Gauster (2007); Sauer (2009); Mendola (2015); Granovsky-Larsen (2013); Sharp et al. (2019);

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

6. Conclusões

O acesso à terra no país historicamente foi motivo de conflitos, perpetuando a desigualdade no acesso à terra, gerando uma enorme massa de pequenos trabalhadores, sem nenhum acesso ou com acesso precário à terra. É necessário promover meios de manter o pequeno produtor no campo, seu local de raiz, onde constitui família e cria laços sociais, e de onde tira seu sustento. Promover meios de que este agricultor tenha acesso à terra é um deles.

Com apoio do Banco Mundial, implantou-se em vários países a chamada Reforma Agrária de Mercado (RAM). Alguns autores entendiam inicialmente que o programa poderia obter sucesso pois incentivava os produtores a procurar melhores imóveis e fazê-los prosperar, inclusive com a constatação do aumento nas produções após alguns anos de assentamento das famílias, além do programa ser mais célere e com reduzir custo ao Estado comparativamente a reforma agrária tradicional.

Por outro lado, vários autores apontam falhas e são até contrários ao programa, por entenderem que, além de enfraquecer os movimentos sociais de luta pela terra, colocam a classe dominante novamente em posição de poder em relação aos trabalhadores pobres, que não detêm as mesmas informações para participarem de forma simétrica nas transações do mercado fundiário.

Entre erros e acertos, o programa segue vigente no Brasil, e após quase trinta anos de implantação é considerado complementar à reforma agrária tradicional. Após este longo período, novas pesquisas precisam ser desenvolvidas para avaliar se o programa de crédito fundiário tem alcançado o objetivo ao qual se propõe, ou seja, fornecer não somente terra, mas condições para que os beneficiários produzam o suficiente para seu sustento, pagando as parcelas do crédito adquirido, e progredindo socialmente.

Como agenda futura de pesquisa, considerando que os artigos se concentram mais no período anterior a 2010 e muitos deles logo após a implantação da RAM, cabe revisitar e analisar como o programa tem evoluído nos últimos anos, verificando se proporciona aos seus beneficiários condições adequadas para liquidação financeira dos débitos após vários anos de assentamento, e se os beneficiários prosperam nas atividades agropecuárias com o imóvel adquirido.

Outra vertente interessante para pesquisas futuras, é que poucas pesquisas analisaram o programa pelo impacto nas contas públicas. Sugere-se assim, avaliar se o valor aplicado na política pública tem retornado aos cofres públicos e em que percentual, bem como analisar se, de fato, esta política de crédito subsidiado é menos onerosa do que a reforma agrária via desapropriação.

Como limitação desta pesquisa apontamentos as buscas em artigos na base de dados *Web of Science*, excluindo desta forma, livros e revistas presentes em outras bases.

7. Referências

AKRAM-LODHI, A. Haroon. Land, markets and neoliberal enclosure: an agrarian political economy perspective. **Third world quarterly**, v. 28, n. 8, p. 1437-1456, 2007.

AKRAM-LODHI, A. Haroon. Land reform, rural social relations and the peasantry. **Journal of Agrarian Change**, v. 7, n. 4, p. 554-562, 2007.

Banco Mundial. **Land Reform Policy Paper**. Discussion Paper, World Bank Land Reform Division, 1975.

BENATTI, José Heder. Apropriação privada dos recursos naturais no Brasil: séculos XVII ao XIX (estudo da formação da propriedade privada). **Processos de Constituição e Reprodução do Campesinato no Brasil. Formas dirigidas de Constituição do Campesinato**. São Paulo: Editora Unesp, v. 2, p 211-238, 2008.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União: p. 1, 25 jul. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em 04 março 2023.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. Diário Oficial:



p. 11854, 01 jul. 1996. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm. Acesso em 04 março 2023.

BRASIL. Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979. Altera o disposto nos artigos 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e dá outras providências. Diário Oficial da União: p. 18673, 11 dez. 1979. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16746.htm. Acesso em 04 março 2023.

BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Diário Oficial da União: p. 49, 30 nov. 1964. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14504.htm. Acesso em: 04 março 2023.

BUAINAIN, Antônio Márcio; ROMEIRO, Ademar R.; GUANZIROLI, Carlos. Agricultura familiar e o novo mundo rural. **Sociologias**, p. 312-347, 2003.

BUAINAIN, Antônio Márcio; SILVEIRA, José Maria da; TEÓFILO, Edson. O programa Cédula da Terra no contexto das novas políticas de reforma agrária, desenvolvimento e participação: uma discussão das transformações necessárias e possíveis. **Reforma agrária e desenvolvimento sustentável. Brasília: MDA, NEAD, 2000.**

BORRAS JR, Saturnino. Can redistributive reform be achieved via market-based voluntary land transfer schemes? Evidence and lessons from the Philippines. **The Journal of Development Studies**, v. 41, n. 1, p. 90-134, 2005.

BORRAS JR, Saturnino M.; CARRANZA, Danilo; FRANCO, Jennifer C. Anti-poverty or anti-poor? The World Bank's market-led agrarian reform experiment in the Philippines. **Third World Quarterly**, v. 28, n. 8, p. 1557-1576, 2007.

BOBROW-STRAIN, Aaron. (Dis) Accords: the politics of market-assisted land reforms in Chiapas, Mexico. **World development**, v. 32, n. 6, p. 887-903, 2004.

COOMANS, Fons. Agrarian reform as a human rights issue in the activities of United Nations human rights bodies and specialised agencies. **Netherlands Quarterly of Human Rights**, v. 24, n. 1, p. 7-31, 2006.

DEININGER, Klaus; BINSWANGER, Hans. The evolution of the World Bank's land policy: principles, experience, and future challenges. **The World Bank Research Observer**, v. 14, n. 2, p. 247-276, 1999.

DEININGER, Klaus. Making negotiated land reform work: initial experience from Colombia, Brazil and South Africa. **World Development**, v. 27, n. 4, p. 651-672, 1999.

DE MEDEIROS, Leonilde Servolo. Social movements and the experience of market-led agrarian reform in Brazil. **Third World Quarterly**, v. 28, n. 8, p. 1501-1518, 2007.

FITZ, Dylan. Evaluating the impact of market-assisted land reform in Brazil. **World development**, v. 103, p. 255-267, 2018.

FORTIN, Elizabeth. Reforming land rights: The World Bank and the globalization of agriculture. **Social & Legal Studies**, v. 14, n. 2, p. 147-177, 2005.

GAUSTER, Susana; RYAN ISAKSON, S. Eliminating market distortions, perpetuating rural inequality: an evaluation of market-assisted land reform in Guatemala. **Third world quarterly**, v. 28, n. 8, p. 1519-1536, 2007.

GOMES, Carla Morsch Porto et al. GOVERNANÇA DA TERRA E (RE) TERRITORIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR: possibilidades do crédito fundiário no Brasil LAND GOVERNANCE AND (RE) TERRITORIALIZATION OF FAMILY FARMING: possibilities of the land credit in Brazil. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 9, n. 19, p. 308-336, 2014.

GOULD, Kevin A. Everyday expertise: land regularization and the conditions for land grabs in Petén, Guatemala. **Environment and Planning A**, v. 46, n. 10, p. 2353-2368, 2014.

GRANDIA, Liza. Road mapping: Megaprojects and land grabs in the northern Guatemalan lowlands. **Governing Global Land Deals: The Role of the State in the Rush for Land**, p. 45-70, 2013.

GRANOVSKY-LARSEN, Simon. Between the bullet and the bank: agrarian conflict and access to land in neoliberal Guatemala. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 2, p. 325-350, 2013.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.

HELFAND, Steven M.; SIELAWA, Vilma H.; SINGHANIA, Deepak. A matter of time: an impact evaluation of the Brazilian National Land Credit Program. **Journal of Development Economics**, v. 141, p. 102361, 2019.

HOFFMANN, Rodolfo. A distribuição da posse da terra no Brasil, com resultados preliminares para 2017. In: **57º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Ilhéus: SOBER**. 2019.

KEPE, Thembele. Unjustified optimism: why the World Bank's 2008 'agriculture for development' report misses the point for South Africa. **The journal of peasant studies**, v. 36, n. 3, p. 637-643, 2009.

LAHIFF, Edward. 'Willing buyer, willing seller': South Africa's failed experiment in market-led agrarian reform. **Third world quarterly**, v. 28, n. 8, p. 1577-1597, 2007.

LAHIFF, Edward; BORRAS JR, Saturnino M.; KAY, Cristóbal. Market-led agrarian reform: policies, performance and prospects. **Third World Quarterly**, v. 28, n. 8, p. 1417-1436, 2007.

LEESON, Peter T.; HARRIS, Colin; MYERS, Andrew. Kornai goes to Kenya. **Public Choice**, v. 187, p. 99-110, 2021.

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich (2010). O Manifesto Comunista (O. Coggiola (ed.); 1st ed.). Boitempo.

MENDOLA, Mariapia; SIMTOWE, Franklin. The welfare impact of land redistribution: Evidence from a quasi-experimental initiative in Malawi. **World Development**, v. 72, p. 53-69, 2015.

NORTH, Douglas. C. (1990). Institutions, Institutional Change and Economic Performance. **Cambridge University Press (CUP)**.
<https://doi.org/https://doi.org/10.1017/CBO9780511808678>.

PEREIRA, João Márcio Mendes. The World Bank's' Market-Assisted'Land Reform as a Political Issue: Evidence from Brazil (1997-2006). **Revista Europea de Estudios**

Latinoamericanos y del Caribe/European Review of Latin American and Caribbean Studies, p. 21-49, 2007.

MENDES PEREIRA, Joao Marcio. The World Bank's Market Assisted Land Reform in South Africa and Brazil (1994-2002). **Estudos Ibero-americanos**, p. 218-235, 2017.

PAGANI, Regina Negri; KOVALESKI, João Luiz; RESENDE, Luis Mauricio. Methodi Ordinatio: a proposed methodology to select and rank relevant scientific papers encompassing the impact factor, number of citation, and year of publication. **Scientometrics**, v. 105, p. 2109-2135, 2015.

PEREIRA, João Márcio Mendes. The World Bank and market-assisted land reform in Colombia, Brazil, and Guatemala. **Land Use Policy**, v. 100, p. 104909, 2021.

PEREIRA, João Márcio Mendes; FAJARDO, Darío. The World Bank's 'Market Assisted Land Reform' in Colombia and Brazil (1994-2002). **Revista Brasileira de História**, v. 35, p. 157-180, 2015.

PEREIRA, João Márcio Mendes; SAUER, Sérgio. A "reforma agrária assistida pelo mercado" do Banco Mundial no Brasil: dimensões políticas, implantação e resultados. **Sociedade e Estado**, v. 26, p. 587-612, 2011.

PEREIRA, João Márcio Mendes. Avaliação do projeto Cédula da Terra (1997-2002). **Estudos avançados**, v. 26, p. 111-136, 2012.

SAUER, Sérgio. Market-led 'agrarian reform' in Brazil: a dream has become a debt burden. **Progress in Development Studies**, v. 9, n. 2, p. 127-140, 2009.

SHARP, Kelly; LE BILLON, Philippe; ZERRIFFI, Hisham. Land reforms and voluntary resettlement: household participation and attrition rates in Malawi. **The Journal of Peasant Studies**, v. 46, n. 5, p. 956-982, 2019.

SEYFERTH, Giralda. Imigrantes colonos: ocupação territorial e formação camponesa no Sul do Brasil. **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**, v. 2, p. 39-63, 2009.

STIGLITZ, Joseph E.; WEISS, Andrew. Credit rationing in markets with imperfect information. **The American economic review**, v. 71, n. 3, p. 393-410, 1981.

VARGA, Mihai. Poverty reduction through land transfers? The World Bank's titling reforms and the making of "subsistence" agriculture. **World Development**, v. 135, p. 105058, 2020.

VARGA, Mihai. Resistant to change? Smallholder response to World Bank-sponsored "commercialisation" in Romania and Ukraine. **Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement**, v. 40, n. 4, p. 528-545, 2019.

WOLFORD, Wendy. Agrarian moral economies and neoliberalism in Brazil: competing worldviews and the state in the struggle for land. **Environment and planning A**, v. 37, n. 2, p. 241-261, 2005.

WOLFORD, Wendy. Land reform in the time of neoliberalism: a many-splendored thing. **Antipode**, v. 39, n. 3, p. 550-570, 2007.